



Prefeitura Municipal de Arataca  
ESTADO DA BAHIA

## SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 124/2025

ORIGEM: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTE.

INEXIGIBILIDADE Nº 051/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA CANTORA  
“KLESSINHA”, PARA APRESENTAÇÃO NOS  
FESTEJOS DO PEDRÃO DE ANURI.

CONTRATADA: K S PRODUÇÕES LTDA.

CNPJ/MF Nº. 53.988.921/0001-70.

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Vigência: 90(noventa) dias ou com a prestação dos  
serviços.

## DATA DE HOMOLOGAÇÃO

15/07/2025

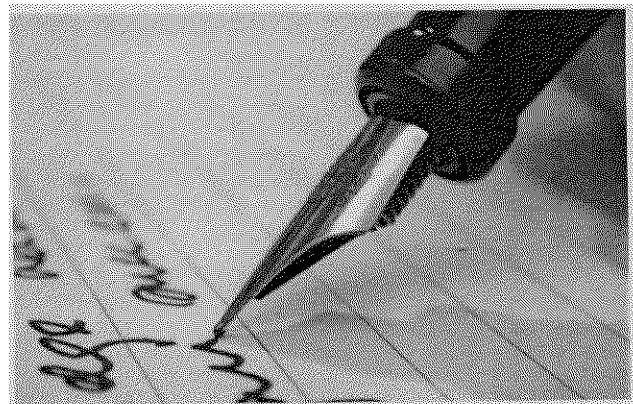
ANO

2025

000000



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 124/2025**



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 051/2025**

➤ **OBJETO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DA CANTORA  
**KLESSINHA** PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DURANTE OS  
FESTEJOS COMEMORATIVOS DO PEDRÃO DE ANURI.

➤ **UNIDADE SOLICITANTE:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

➤ **CONTRATADA:**

K S PRODUÇÕES LTDA.

CNPJ: 53.988.921/0001-70.

➤ **VALOR GLOBAL:**

R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

➤ **DATA DA RATIFICAÇÃO:**

15 DE JULHO DE 2025

➤ **VIGÊNCIA:**

R\$ 90 (NOVENTA) DIAS, OU COM A APRESENTAÇÃO MUSICAL.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA.**

### **PROCESSO LICITATÓRIO.**

***INEXIGIBILIDADE Nº 051/2025.***

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DA CANTORA  
“KLESSINHA”, PARA APRESENTAÇÃO NOS  
FESTEJOS DO PEDRÃO DE ANURI.**

**REQUISITANTE:**

***Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.***

**DATA: 15/07/2025.**

000003



## PROCESSO ADMINISTRATIVO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

Nº PROCESSO: 051/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA CANTORA  
“KLESSINHA”, PARA APRESENTAÇÃO NOS  
FESTEJOS DO PEDRÃO DE ANURI.

0000034



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



# PROCESSO ADMINISTRATIVO



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

**AUTUAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Aos quatro dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA, foi encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, o Ofício Requisitório, oriundo da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, contendo a descrição clara e suficiente do objeto da contratação, caracterização da essencialidade da contratação direta, da natureza do objeto, da sua necessidade de contratação, da definição/compatibilidade do preço e identificação do recurso próprio para fazer face à despesa, justificativa do preço e da contratação, ou seja, todas os requisitos da Inexigibilidade de licitação, consoante parecer jurídico e autorização do Prefeito Municipal para a deflagração do procedimento de Inexigibilidade arrimada no inc. II, do art. 74, da Lei nº 14.133/21, pelo que autuo este processo interno sob o nº 124/2025. Assim para constar eu, Vickson Azevedo Almeida, Diretor da Divisão de Licitações, faço o presente registro e autuação.

Arataca, 15 de Julho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Vickson Azevedo Almeida  
Diretor da ~~Divisão~~ de Licitação

000006



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03**

**DECRETO N° 028 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso I, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Arataca - LOMA, e da Lei Municipal n.º 246/2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia-se o Sr. **VICKSON AZEVEDO ALMEIDA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do prefeito municipal de Arataca - Bahia, 02 de Janeiro de 2025.

**FERNANDO MANSUR GONZAGA  
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA**

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia

0000001

25 A 27 DE JUNHO

**pedrão de  
serra**

ARATACA - BA

2025

CONFIRMADO!

**KLESSINHA**



PREFEITURA DE  
ARATACA  
COMUNIDADE CIDADÃ TRANSPARÊNCIA ÉTICA



0000000



Arataca-BA, 04 de Julho de 2025.

Ào  
Exmo. Sr.  
Fernando Mansur Gonzaga  
Prefeito Municipal de Arataca

**Documento de Formalização de Demanda**

Senhor Prefeito,

Com suas fogueiras, bandeirinhas e estandartes, comidas e danças típicas, as festas juninas não são apenas celebrações: elas são uma expressão profunda do folclore brasileiro, que reflete a miscigenação cultural do país. Elas permitem a preservação de tradições musicais, culinárias e de dança que são passadas de geração em geração. Além disso, reforçam a identidade cultural brasileira e promovem o encontro de pessoas de diferentes idades e classes sociais.

A importância dessas festas para o folclore brasileiro transcende a celebração religiosa, ao se tornar uma manifestação vibrante da diversidade cultural do Brasil, que preserva tradições antigas enquanto adapta novos elementos. Elas são a expressão da alma do povo brasileiro, em uma celebração de vida, fé e comunidade.

As festas juninas, como o próprio nome indica, são comemoradas no mês de junho e têm uma relação direta com o catolicismo popular, que foi herdado pelo Brasil da tradição portuguesa. Cada dia de comemoração das Festas Juninas está relacionado com um santo católico.

O primeiro desses santos é Santo Antônio de Pádua, cuja morte ocorreu nessa cidade, em 13 de junho de 1231. Esse dia é o primeiro a ser celebrado nas Festas Juninas. Santo Antônio é tido como santo familiar, protetor do lar e também ganhou a fama de "santo casamenteiro".

O segundo, na ordem das festas, é São João Batista, cujo dia é festejado em 24 de junho. João Batista era contemporâneo de Jesus Cristo e foi o responsável pela anunciação de sua vinda ao mundo. Não se sabe a data de seu nascimento. O dia 24 lhe foi atribuído pela tradição católica porque era geralmente nesse dia que se prestava culto ao deus Adônis, na Roma Antiga. A figura de João Batista substituiu a de Adônis.

Na sequência, vem São Pedro, um dos doze apóstolos escolhidos por Cristo. O seu dia é festejado em 29 de junho. Na verdade, essa data é dedicada tanto a São Pedro quanto a São Paulo de Tarso, pois ela foi eleita para relembrar o martírio de ambos, em Roma, já que foram sacrificados por defenderem a religião cristã.

**São Pedro**

Celebrado no dia 29 de junho, São Pedro é reconhecido como o guardião das portas do céu, além de padroeiro dos pescadores. As festas de São Pedro fecham o ciclo das Festas Juninas e são muito comuns em comunidades litorâneas. Essas celebrações incluem procissões marítimas e terrestres, em que os devotos pedem proteção e bênçãos para a pesca e a vida no mar.

Todos os elementos das crenças e superstições relacionadas com o clima das festas juninas estão atrelados à devoção desses santos. A fogueira de São João, por exemplo, remete à história



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

da mãe de João Batista, que, para avisar Maria, mãe de Jesus, do nascimento de João, teria feito uma enorme fogueira.

Outro ponto importante para se compreender as Festas Juninas do Brasil é o fato de elas serem expressões da cultura popular rural. É sabido que o Brasil foi por muitos séculos eminentemente rural, tanto na época colonial quanto após a Independência. A formação da população brasileira, sobretudo nos sertões distantes do litoral, ocorreu pela formação de clãs rurais e pelas relações de compadrio (relações entre compadres) que ligavam um clã a outro.

Já a quadrilha é um tipo de bailado que veio da França para o Brasil, na virada do século 18 para o 19. Nessa dança estão presentes alguns ícones da sociedade rural patriarcal que se formou no Brasil e sua origem remonta a Paris do século 18. A chamada quadrille era uma espécie de contradança (contredanse française) de dança campestre, rural, que se ajustou bem à tradição sertaneja caipira do centro-sul do país. A origem francesa desse bailado pode ser percebida em algumas expressões típicas, como anarriê (de anarriè, que significa "para trás"), balancê (de balancet, que significa balanceio, giro) e changê (de changé, que significa mudar, trocar de par).

As comidas típicas, por sua vez, relacionam-se com o tempo de colheita e com um dos principais alimentos cultivados no interior do Brasil, o milho, mas também estão presentes derivados do leite, batata e mandioca. Entre as comidas típicas principais, estão pipoca, bolo de milho verde, arroz-doce, biscoito de polvilho, canjica, milho cozido, batata-doce e mandioca assadas na fogueira, bolo de fubá, bom-bocado, maria-mole, entre outras.

A festa junina ainda é conhecida popularmente por seu caráter alegre, com brincadeiras, comidas típicas, simpatias, etc. Além desses, os santos que são homenageados no mês de junho também dão significado ao festejo.

**São vários os símbolos dessa festa, mas os mais importantes são:**

A fogueira – criada desde os tempos mais antigos para agradecer pela fertilização da terra e pelas fartas colheitas. Além disso, por manifestar tanto o bem quanto o mau; o bem por representar a criação, a luz, e o mau por ser um elemento destruidor. Cada santo junino tem um tipo diferente de fogueira, sendo a de santo Antônio quadrada, a de santo João redonda e a de santo Pedro triangular.

Os balões foram criados para lembrar as pessoas do início da festa. Porém, essa prática deu início a grandes incêndios, e passou a ser proibida. Hoje existe uma lei que proíbe o uso dos mesmos, a fim de evitar maiores acidentes.

As bandeirolas surgiram por causa dos três santos: santo João, santo Antônio e santo Pedro, onde estes eram pregados nas bandeiras para serem admirados durante a festa. Assim, passaram a fazer bandeirinhas pequenas e coloridas para alegrar o ambiente da festa.

As bandeiras dos santos também costumam ser lavadas, mergulhadas em um lago, riacho ou mesmo numa bacia, para que as pessoas se molhem com essa água, podendo se purificar.

Os fogos de artifício são usados para espantar os sentimentos ruins, os maus espíritos.

A quadrilha é uma forma de agradecimento pelas boas colheitas, feita aos santos juninos.



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

As simpatias são uma forma de trazer maiores crenças, como sorte na vida e no amor. Santo Antônio é sacrificado, sendo colocado de cabeça para baixo até que a pessoa arrume um companheiro.

Mediante estas informações, venho, através do presente, solicitar de V. Ex.<sup>a</sup> que autorize a abertura de processo administrativo, objetivando a **CONTRATAÇÃO DA CANTORA KLESSINHA, PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS DO "PEDRÃO DE ANURI".**

Informo que a referida contratação é de fundamental importância para garantir e abrilhantar os festejos desta data tão significativa e tradicional no município, vez que, além das atrações locais, se farão presentes bandas e personalidades consagradas pela opinião pública, com seus ritmos peculiares e dentro do contexto da atualidade musical.

A contratação da empresa é uma garantia de sucesso desses festejos, cujo objetivo é proporcionar lazer e entretenimento aos municípios de Arataca. A empresa indicada detém a carta de exclusividade de representação do cantor: **"KLESSINHA"**, reconhecido pela crítica nacional, regional e estadual. Os serviços terão custo de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais) respectivamente conforme proposta de serviços anexo.

Informo que a referida contratação é de fundamental importância para garantir e abrilhantar os festejos desta data tão significativa, vez que, além das atrações locais, se farão presentes bandas e personalidades consagradas pela opinião pública, com seus ritmos peculiares e dentro do contexto da atualidade musical.

Atenciosamente,

Conceição Maria dos Santos  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes



### **Justificativa**

A programação das festividades alusivas à comemoração dos Festejos de São Pedro no Distrito de Anuri, foi planejada com o objetivo de realizar um evento de forma a abranger os vários segmentos da comunidade local.

Os esclarecimentos devem sustentar-se nos princípios da eficiência, eficácia, economicidade e razoabilidade na utilização dos recursos públicos para a contratação desse serviço em específico.

Neste ano de 2025, almejamos seguir o desenvolvimento e melhorias para a população, que contempla inclusive atividades culturais que promovam a valorização e promoção de manifestações de algumas destas ações.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte busca realizar ações que fomentem a cultura arataquense, por shows e apresentações artísticas.

Diante do exposto, conforme disposto na Lei 14.133/21, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal ou de cunho nacional, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

O Município possui todos os instrumentos necessários para fazer valer os direitos de acesso à cultura, pois a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, em parceria com a Prefeitura Municipal, tem papel fundamental para a construção de ideias e execução de projetos que tenham esse viés cultural.

Nesse sentido, a programação das festividades do Pedrão no Distrito de Anuri, segue alinhado às diretrizes desta Secretaria, pois promoverá um conjunto de ações para a democratização da arte e da cultura, incentivo ao intercâmbio cultural, além da movimentação da cadeia produtiva da cultura no alcance local, especialmente no que diz respeito à produção e difusão musical, como forma de gerar desenvolvimento social e econômico de forma sustentável e em consonância à diversidade cultural da população brasileira.

Conceição Maria dos Santos  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.**



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

## REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 124/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

DATA: 04/07/2025

## **OBSEVAÇÕES**

A CANTORA A SER CONTRATADA IRÁ SE APRESENTAR NOS FESTEJOS DO PEDRÃO DE ANUBI 2025.

EMISSÃO: 04/07/2025

VISTO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /

**Conceição Maria dos Santos  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e  
Esporte**

## Chefe de Departamento



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



## PROPOSTA DE PREÇOS

0000174

# KLESSINHA

Salvador, 04 de julho de 2025

Att, PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA /BA

Conforme solicitado, encaminhamos proposta de contratação para o show do artista, **KLESSINHA**, em palco, nas condições:

**Data:** 26/07/2025

**Cidade:** ARATACA/BA

**Horário:** 01H (DO DIA 27/07/2025

**Tempo de apresentação:** 01 hora e 30 minutos

**Valor do Cachê:** 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

#### RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE:

- Estrutura de palco ou trio, som, luz, led, gerador, de acordo com as necessidades do artista;
- 02 Estruturas de camarim abastecidos conforme solicitação da banda.
- Hospedagem
- Diária de alimentação
- 01 van de passageiro e 01 van cargo para instrumentos para locomoção da banda na cidade

#### RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- Transporte até a cidade do show
- Nota fiscal

#### FORMA DE PAGAMENTO

A serem depositados na conta da empresa **K S PRODUCOES LTDA**, CNPJ 53.988.921/0001-79, representante legal da artista **KLESSINHA**, o valor de R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), sendo 50% na assinatura do contrato e 50% até 10 dias após a apresentação, a serem pagos na conta:

**BANCO BRADESCO**

**AG:** 2293

**CONTA CORRENTE:** 27631-6

**PIX:** 53988921000170

Cachê do Artista	R\$ 50.000,00
Despesas de logística	R\$ 63.000,00
Despesas de Show	R\$ 22.000,00
Encargos Operacionais	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

Validade da Proposta: 15 dias a contar da data do recebimento da mesma.

Agradecemos antecipadamente, e colocamo-nos à inteira disposição.

Atenciosamente,

**K S PRODUCOES LTDA:53988921000170**

Assinado de forma digital por K S PRODUCOES  
LTDA:53988921000170

Dados: 2025.07.04 11:48:41 -03'00'

**KS PRODUCOES LTDA**

000015



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

---

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1 - Informações Básicas**

1.1 - Contratação de empresa para realização de shows artístico com a cantora "KLESSINHA" na festa "PEDRÃO DE ANURI", a realizar-se na praça de eventos no dia 26/07/2025, conforme solução definida neste estudo técnico preliminar.

**2 - Descrição da necessidade**

2.1 - Evento público ao ar livre, com barracas e show ao vivo, com a finalidade de atrair o turismo e reuni familiares e amigos para se distraírem num ambiente alegre e festivo.

**3 - Área requisitante**

3.1 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**4 - Descrição dos Requisitos da Contratação**

**4.1 - Da natureza dos serviços**

4.1.1 - O presente estudo se refere a hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, para a contratação de profissional do setor artístico, consagrado seja pela crítica especializada ou pela opinião pública.

**4.2 - Dos requisitos legais para a contratação**

4.2.1 - Na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021 a competição torna-se inviável pela dificuldade ou impossibilidade de estabelecimento de comparação objetiva entre os profissionais passíveis de serem contratados.

Saliente-se que a inexigibilidade só é aplicável para contratar artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública.

4.2.2 - A contratação do artista deve ser realizada diretamente com o profissional ou por meio de empresário exclusivo, definido pela Lei como:

Art. 74 [...]

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

(...)

§ 2º [...] a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a **exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico**, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com **representação restrita a evento ou local específico**. (Grifo nosso)

**4.3 - Prazo de vigência da contratação:**

0000016



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

---

4.3.1 - O prazo de vigência da contratação será de 90(noventa dias), contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

#### **4.4 – Sustentabilidade**

4.4.1 - Quanto aos critérios de sustentabilidade devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.4.1.1 - Observar os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços quando cabível, com destaque:

- a) utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);
- b) redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;
- c) utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;
- d) observação das normas do INMETRO;
- e) racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;
- f) fornecer e fiscalizar o uso de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) para os seus empregados e equipamentos de proteção coletiva (EPC) necessários, de acordo com as normas da ABNT e Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

NÃO SE APLICA.

#### **5 - Levantamento de Mercado**

5.1 - Após levantamento NÃO SE APLICA

#### **5.2 - Razão da escolha do profissional do setor artístico**

Para escolha da cantora “KLESSINHA”, a equipe da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, fez levantamento no mercado musical e analisou os materiais (vídeos, cartazes, clipes no youtube, shows em cidades vizinhas e demais materiais constantes nos autos, verificando a qualidade musical, a simpatia, consagração a nível nacional ou regional, aceitação pelo público, estilo musical, compatibilidade do preço com o mercado.

#### **5.3 - Justificativa da consagração do profissional do setor artístico**

Por esse motivo, a escolha e a sugestão, recaíram sobre a cantora “KLESSINHA”, pois constatamos que o cantor, se destaca pela excelência técnica, originalidade, criatividade e inovação em sua produção musical, apresentando composições e performances de alto nível. O cantor possui também características que se alinham com o perfil do público-alvo, em termos de gênero musical e estilo.



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

**5.4 - Forma de contratação: diretamente ou por meio de empresário exclusivo**

Após levantamento informamos que nos termos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, a contratação do show artístico objeto deste estudo técnico preliminar será por meio de empresário exclusivo, conforme documentação anexa. Artista Cantora "KLESSINHA": Empresa: K S PRODUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº - 53.988.921/0001-70, com sede na Rua do Norte, 49, Centro – São Luís - Maranhão. Representada pela Srª. Ediclécia do Nascimento Souza, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH nº. 34223754 expedida pela SSP-PE e do CPF/MF nº. 045.933.715-70 residente na Rua Oito, 809, Vila Sarney Filho I, São José de Ribamar - Maranhão., empresária exclusiva da cantora "KLESSINHA".

**6 - Descrição da solução como um todo**

6.1 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos dos serviços objeto da contratação, foram definidos por este setor demandante, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

Compete a Contratada: todo o descrito na proposta de preço apresentada anexa a esse processo conforme descrito abaixo também:

Item	Descrição	Valor
1	CACHÊ DO ARTISTA	R\$ 50.000,00
2	DESPESAS DE LOGÍSTICAS	R\$ 63.000,00
3	DESPESAS DE SHOW	R\$ 22.000,00
4	ENCARGOS OPERACIONAIS	R\$ 15.000,00

OBS: MÍNIMO DE 1:30 MINUTOS DE SHOW

Compete a Contratante: Camarim, Palco, som, iluminação, gerador ou ligação elétrica (trifásico / bifásico), seguranças, e outros serviços, taxas que vierem a ser cobrados.

**7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas**

Item	Descrição	Unid.	Quant
01	Contratação da cantora "KLESSINHA", para apresentação nos festejos do Pedrão de Anuri.	Serviço	01

**7.1.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos**

7.1.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base em apenas 01 (um) dia de show.

**8 - Estimativa do Valor da Contratação**

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) conforme proposta de preço apresenta em anexo e demais documentos fiscais (Notas Fiscais) que comprova que os valores ora pactuados são compatíveis com o praticado pelo mercado.



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

8.2 - Está incluso no valor, todos os custos relacionados à realização dos shows, que estarão a cargo do (a) contratado(a), tais como:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	CACHÉ DO ARTISTA	R\$ 50.000,00
2	DESPESAS DE LOGÍSTICAS	R\$ 63.000,00
3	DESPESAS DE SHOW	R\$ 22.000,00
4	ENCARGOS OPERACIONAIS	R\$ 15.000,00

OBS: MÍNIMO DE 1:30 MINUTOS DE SHOW

**9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

9.1 - A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no inciso V, alínea "b" do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. No presente caso, tendo em vista tratar-se de PARCELA ÚNICA (somente um tipo de serviço), NÃO HÁ o que se falar em parcelamento da solução.

**10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

10.1 - **Contratações correlatas** são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser contratadas para a completa prestação do objeto principal. Já as **contratações interdependentes** são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

10.2 - Entendemos haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlatas, pois o show é o objeto principal dessa contratação.

**11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado**

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento 2025, porém, o plano de contratações anual ainda não foi adotado pelo Município de Arataca.

**12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos**

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

Atrair o turismo e reuni familiares e amigos para se distraírem num ambiente alegre e festivo.

**13 - Providências a serem adotadas**

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

**14 - Possíveis Impactos Ambientais**

**NÃO HAVERÁ IMPACTO AMBIENTAL**

000019



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

---

**15 - Declaração de Viabilidade**

15.1 - Declaramos viável esta contratação.

**15.1.1 - Justificativa da Viabilidade**

15.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares a competição torna-se inviável pela dificuldade ou impossibilidade de estabelecimento de comparação objetiva entre os profissionais do setor artístico passíveis de serem contratados, razão pela qual a contratação deverá ser feita por inexigibilidade de licitação nos termos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Conceição Maria dos Santos  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

MAPA DE RISCOS

<b>OBJETO</b>	Contratação de Artistas, Bandas e/ou Grupos Musicais, aqui denominado artistas, nacionais, locais/regionais amadores, por atenderem às especificações do Inciso II do Art. 74 da lei 14.133/21, mas enquadram-se no Caput do artigo para Apresentações e manifestações culturais Artísticas durante os Festejos do Pedrão de Anuri, no Município de Arataca – BA.
---------------	---

<b>FASE DE ANÁLISE</b>	Planejamento da Contratação					
------------------------	-----------------------------	--	--	--	--	--

RISCO 01						
Morosidade na fase de Planejamento						
Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:	Baixa		Média	X	Alta	

<b>CAUSA</b>	Descumprimento de prazos na fase de planejamento, ocasionando morosidade na seleção de artistas e execução contratual.					
<b>DANO</b>	Atrasos e inexecução de contratação comprometendo os festejos programados.					
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	Estabelecer cronograma para o cumprimento do encaminhamento dos Documentos de Formalização de Demanda, com as devidas justificativas e levantamento de quantidades de contratações além de calendário dos festejos, para a Equipe de Planejamento da Contratação elaborar os artefatos preparatórios da contratação;	<b>RESPONSÁVEL</b>	Secretaria Municipal de Educação			

RISCO 02						
Seleção Inadequada do Artista						
Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:	Baixa		Média	X	Alta	

<b>CAUSA</b>	Seleção de artista que não esteja em conformidade com as características da festa;					
<b>DANO</b>	Descaracterização da cultura local, artista não característico das tradições locais.					
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	Realizar escutas popular, considerar os as características culturais dos tradicionais festejos.	<b>RESPONSÁVEL</b>	Secretaria Municipal de Educação, Equipe de Planejamento da Contratação			

<b>FASE DE ANÁLISE</b>	Fase Externa / Seleção de Artistas					
------------------------	------------------------------------	--	--	--	--	--

000021



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

RISCO 01

Morosidade na seleção de artistas

Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:	Baixa		Média		Alta	X

CAUSA	Descumprimento de prazos de planejamento, ocasionando morosidade na seleção de artistas e execução contratual.			RESPONSÁVEL		
DANO	Atrasos na contratação, indisponibilidade de datas na agenda de artistas comprometendo os cronogramas e calendário dos festejos, impossibilidade de contratação.			RESPONSÁVEL		
AÇÃO PREVENTIVA	Estabelecer um cronograma para o cumprimento do encaminhamento dos Documentos de Formalização de Demanda, com as devidas seleções justificadas e levantamento de quantidades de contratação.			RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Educação	

RISCO 02

Não preenchimento dos Requisitos de habilitação

Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:	Baixa		Média	X	Alta	

CAUSA	Ausência de documentos necessários que garanta legalidade da habilitação de artistas, bem como para elaborar contratos de apresentações.			RESPONSÁVEL		
DANO	Impossibilidade de habilitar e contratar artista, interrupções de cronograma de contratação e eventos, não satisfazer anseios populares diante expectativa da apresentação do artista.			RESPONSÁVEL		
AÇÃO PREVENTIVA	Estabelecer diálogo com o artista, requerer documentação com breve antecedência de contratação, seleção de artista que esteja de acordo com os requisitos apresentados além de documentação dentro da todas legalidades exigidas.			RESPONSÁVEL	Gestão da Secretaria de Educação, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, Diretoria de Contratos.	

RISCO 03

Propostas financeiras sem as devidas composições de custos

Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:	Baixa		Média	X	Alta	

000022



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

<b>CAUSA</b>	Artistas não apresentarem propostas financeiras com as devidas composições de custos como rege a Lei 14.133/21, não sendo aceita contratações com a ausência destas.		
<b>DANO</b>	A ausência de composição de custos na proposta financeira acarreta na ilegalidade da contratação, trazendo prejuízos para a gestão pública visto a obrigatoriedade do requisito diante a Lei 14.133/21		
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	Obrigar à apresentação das composições de custos junto à proposta financeira de cada artista assim como explanar, na fase de escolhas, tal requisito com fundamentos legais diante a regência da lei 14.133/21 qual rege as contratações.	<b>RESPONSÁVEL</b>	Gestão da Secretaria de Educação, Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

<b>FASE DE ANÁLISE</b>	Execução Contratual
------------------------	---------------------

RISCO 07						
Atrasos de horários de apresentação						
Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:	Baixa		Média		Alta	X

<b>CAUSA</b>	Descumprimento de horários acordados para apresentação;		
<b>DANO</b>	Atrasos e desajustes na grade de apresentação diária dos festejos, relocação de artistas para substituição em horários disponíveis.		
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	A gestão contratual deverá estabelecer penalidades em casos de atrasos injustificáveis, acompanhar o cumprimento das obrigações acordadas assim como manter expressivo diálogo com empresários responsáveis.	<b>RESPONSÁVEL</b>	Secretaria Municipal de Educação, Diretoria de Contratos, Fiscal de Contratos.

RISCO 08						
Não Comparecimento do Artista						
Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:	Baixa		Média		Alta	X

000023



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

<b>CAUSA</b>	Problemas de logística implicando na ausência de artistas ou impossibilidade de comparecer ao evento na data acordada previamente ou casos fortuitos ou de força maior que impeça o a realização da apresentação contratada.		
<b>DANO</b>	Desajustes na grade de apresentação diária dos festejos, relocação de artistas para substituição em horários disponíveis, dispêndio ao erário, insatisfação por parte dos espectadores.		
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	A gestão contratual deverá estabelecer penalidades em casos de não comparecimento do contratado, devendo esta ainda consignar o sobre aviso de outra atração em eventuais casos de antecipação de apresentação.	<b>RESPONSÁVEL</b>	Secretaria Municipal de Educação, Diretoria de Contratos, Fiscal de Contratos.

Este estudo identificou as hipóteses dos riscos na contratação, avaliou e mitigou possíveis obstáculos e problemas que podem surgir durante a fase preliminar, fase externa de divulgação e seleção do fornecedor, além de mensurar hipóteses de problemas durante a execução contratual.

Este mapa de Riscos deverá ser revisado periodicamente, acompanhado pelo Gestor e fiscal de contratos, adaptando-o para suprir as necessidades de contingências aqui omissas e não observadas preliminarmente, contudo, sem alterar as restrições e previsões contratuais anteriormente impostas.

Escala de Probabilidade		Escala de Impacto	
Baixa	Pequena possibilidade de ocorrer.	Alta	Poderá comprometer o alcance <b>total do objetivo do processo</b> .
Média	Provável que ocorra em várias circunstâncias.	Média	Poderá comprometer o alcance de <b>parte relevante do objetivo do processo</b> .
Alta	Deve ocorrer em algum momento.	Baixa	Poderá comprometer o alcance de <b>parte não relevante do objetivo do processo</b> .

Conceição Maria dos Santos  
Secretaria Municipal de Educação



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Lei nº. 14.133/21, atualizada, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

### 2. OBJETO

2.1 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS: **K S PRODUÇÕES LTDA**, PARA CONTRATAÇÃO DA CANTORA "**KLESSINHA**", PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS DO PEDRÃO DE ANURI, DO MUNICÍPIO DE ARATACA-BA.

### 2.2 — Das Especificações do objeto

BANDA/GRUPO/ARTISTA	DATA	HORÁRIO	DURAÇÃO	VALOR
"KLESSINHA"	26/07/2025	A Combinar	1:30 minutos	R\$ 150.000,00

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1 Após análise da documentação apresenta pela empresa acima nominada e tendo em vista a natureza dos serviços em tela, entendemos que a contratação pode ser efetivada através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** tendo como base Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, em especial Art. 74, II.

E, com o objetivo de instituir o Processo Administrativo que visa à expedição do Ato de Inexigibilidade de Licitação, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para o Exercício de 2025, para assegurar o pagamento das obrigações, com base no ofício expedido pelo setor de contabilidade em anexo. Não obstante, acompanha o presente processo, a comprovação da consagração dos artistas, os preços praticados no mercado e a exclusividade para comprovação da contratação direta. Por fim diante de todo o exposto, vale ressaltar quer os serviços que este executivo pretende contratar, se refere a contratação de profissional do setor artístico, de forma direta/ou por empresário exclusivo.

#### DA CANTORA:

#### DA CANTORA:

Klessinha, conhecida como Klessinha da Seresta, tem lançado diversos sucessos em 2025. Seu primeiro EP do ano, "Pra Curar Ressaca", foi lançado em março. Em fevereiro, ela lançou o single "Depois da Traição", que marca o início de sua jornada musical em 2025. Além disso, Klessinha está preparando a gravação de um DVD em Manaus, no dia 20 de setembro, na Arena da Amazônia.

#### Lançamentos:

- **"Pra Curar Ressaca" (EP)**: Lançado em março de 2025.
- **"Depois da Traição"**: Lançado em fevereiro de 2025.

#### Outros eventos:

- **Gravação do DVD**: Dia 20 de setembro, em Manaus.
- **Show em Cariacica**: No dia 27 de abril, a cantora se apresentou em Cariacica, Espírito Santo.

#### Informações adicionais:

- Klessinha é natural de Areia Branca (SE) e começou a cantar profissionalmente aos 12 anos.
- Ela é considerada uma artista autodidata no segmento da seresta.

000025



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

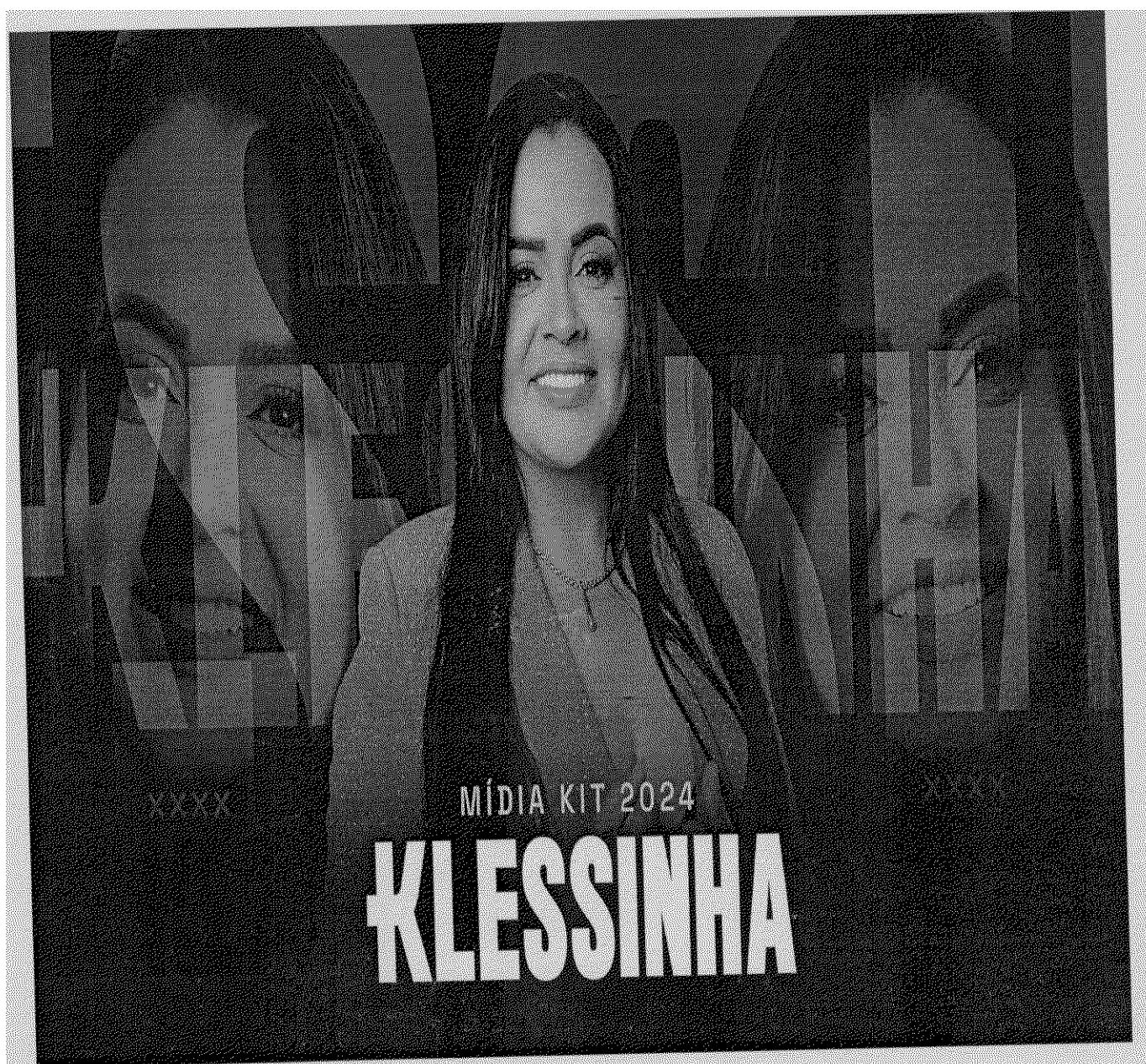
Klessinha também se apresentou em Manaus, como parte da gravação do seu DVD, no dia 20 de setembro.

Conhecida como "A Baronesa da Seresta", Klessinha acredita que suas músicas retratam a realidade de muitos fãs: "Acredito que o que eu canto é vivido por muitas pessoas. Elas sempre me contam, quando me encontram, como se relacionam com as histórias que aconteceram comigo", lembra a cantora.

Como ela mesma avisa: "Prepara o chifre que lá vem pedrada!" O lançamento vem acompanhado de um audiovisual gravado em uma tradicional casa de seresta no Maranhão, estado que consagrou Klessinha como um dos grandes nomes do gênero.

Natural de Areia Branca (SE), a artista começou a cantar aos 12 anos e, aos 14, iniciou sua trajetória profissional. Com passagem por várias bandas do Nordeste, foi durante a pandemia que surgiu o projeto Seresta da Klessinha, resgatando grandes sucessos e músicas autorais.

Seu talento já conquistou grandes artistas, rendendo participações em shows e gravações. "Depois da Traição", é apenas o começo de 2025 para Klessinha. E, como a seresteira gosta de dizer: "É uma atração da outra sem tirar de dentro!"





PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

+ DE 400 MIL SEGUIDORES  
E MAIS DE 3 MILHÕES DE CURTIDAS

CLIQUE AQUI PARA  
ACESSAR O TIKTOK

Klessinha, natural de Areia Branca/SE, começou sua carreira aos 12 anos, mas profissionalmente aos 14 anos de idade. Com passagem por várias bandas do Nordeste, bastou um estalo durante a pandemia para surgir o projeto Seresta da Klessinha, onde ela resgata vários sucessos e músicas autorais.

"Ter resgatado a seresta me torna muito orgulhosa hoje em dia por ver o movimento crescente e vários artistas renomados usando o ritmo e o nome, também."

Sua experiência em bandas do Sergipe, Bahia e Ceará, cantando forró, fazendo barzinho colaborou para que hoje o show seja completo, passando por sucessos atuais e releituras incríveis.

E hoje estamos aqui representando minhas raízes em todo Brasil. O sucesso de Klessinha alcançou e alcançá o gosto e o respeito de grandes artistas, rendendo várias participações em suas músicas e seus shows.

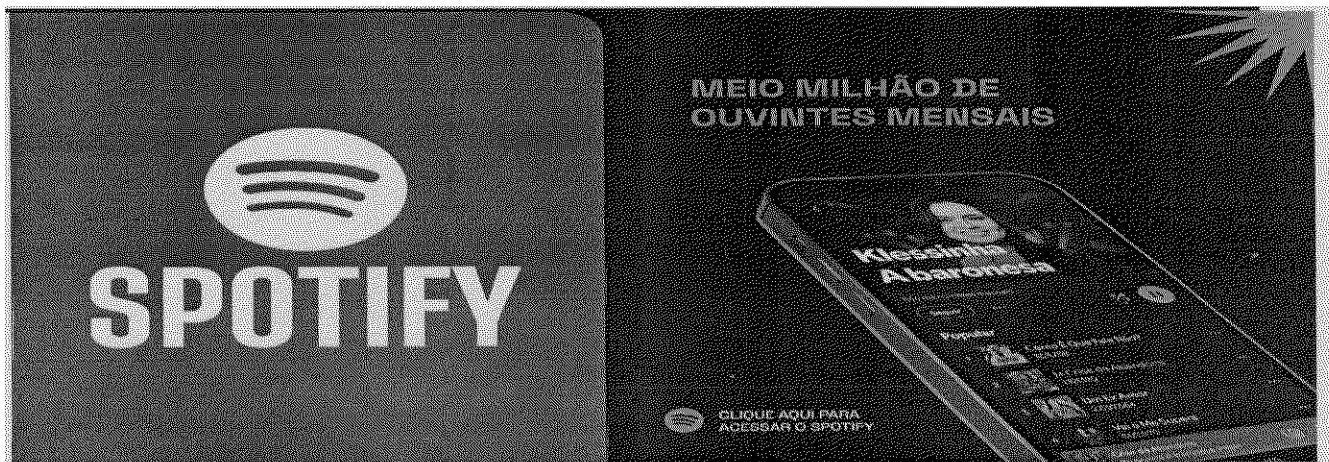
XXXX

+ DE 380 MIL INSCRITOS  
E VÍDEOS COM MAIS DE 2 ANOS DE LANCAMENTO EM ALTA

CLIQUE AQUI PARA  
ACESSAR O YOUTUBE



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



#### 4. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

4.1 — O responsável pela fiscalização do contrato será 01(um) servidor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

#### 5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência da contratação é de 90(noventa) dias, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

#### 6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "B", DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

6.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do documento de Estudo Técnico Preliminar.

#### 7. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

7.1 — A prestação dos serviços será efetuada através de apresentação dos artistas no evento denominado **"PEDRÃO DE ANURI"** do município de Arataca, que acontece do dia 25 a 27 de julho de 2025.

#### 8. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1 — O serviço será realizado em conformidade com as características contidas neste Termo de Referência. Após a verificação da conformidade com as especificações constantes.

#### 9. LOCAL E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 O prazo para a execução total dos serviços, objetos deste Termo de Referência, é de 90 (noventa) dias, ou com a conclusão dos serviços, ressalvado atraso por parte do CONTRATANTE.

Observar-se-á os seguintes prazos corridos, após a assinatura do instrumento contratual:

a) A apresentação será no dia 26/07/2025, no distrito de Anuri, em horário a combinar, e se precisar, alterado conforme necessidade da comissão organizadora.

9.2. Caberá a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Arataca rejeitar totalmente ou em parte, quaisquer serviços que não estejam de acordo com as exigências e requisitos deste TR.

#### 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

10.1 — A Contratada obriga-se a:

10.1.1 — Efetuar o serviço em perfeitas condições, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência a cotação de preço, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber.

10.1.2 — Ser pontual com a apresentação musical contratada e assumir todas as despesas com transporte e alimentação do artista e os integrantes do Cantor.

10.1.3 — Responsável por todos os instrumentos musicais e percussivos necessários a realização do show.

10.1.4. A contratada assume o comparecimento dos artistas nos dias e horas preestabelecida, no palco da Praça Central em Arataca, para cumprir 2:00 horas de show.

10.1.7 — Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

10.1.8 — Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

10.1.9 — Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10.1.10 — Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da contratante.

10.1.11 - Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia da apresentação, independentemente de fatores externos.

## 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 — A CONTRATANTE OBRIGA-SE A:

11.1.1 — Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado.

11.1.2 — Efetuar o pagamento à contratada mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente discriminada e atestada pelo setor responsável, por meio de crédito em conta corrente bancária.

11.1.3 — Conferir a prestação do serviço, embora a contratada seja a única e responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

11.1.4 — Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências previstas neste termo.

11.1.5 — Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada viabilizando a boa execução do objeto contratado.

11.1.6 — Proporcionar à contratada as condições para que possa fornecer o serviço dentro das normas estabelecidas.

## 12. CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO

Em nome da contratada através de depósito bancário, da seguinte forma: 02(duas) parcelas:

1ª Parcela de R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais), na assinatura do contrato.

000029



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

2ª Parcela de R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais), em até 30(trinta) dias após a execução dos serviços.

### **13. MEDIDAS ACAUTELADORAS**

13.1 — Consoante o Artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

### **14. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

14.1 — A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Secretaria de Educação já identificado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

### **15. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da inexigibilidade e da contratação prevista no contrato.

### **16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

16.1. Os pagamentos das despesas decorrentes da contratação, correrão pela seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO
0311 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	031111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.	2.171 – REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS.	33.90.39.00000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.	15000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Conceição Maria dos Santos  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

0000030



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

**DECRETO N.º 010 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Agente Político para ocupar cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Senhora CONCEIÇÃO MARIA DOS SANTOS, para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

**Art. 2º** O Secretário perceberá o subsídio conforme previsto no Art. 5º da Lei Municipal nº. 245/2024.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Arataca - Bahia, 02 de Janeiro de 2025.

**FERNANDO MANSUR GONZAGA  
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA**

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia

0000031



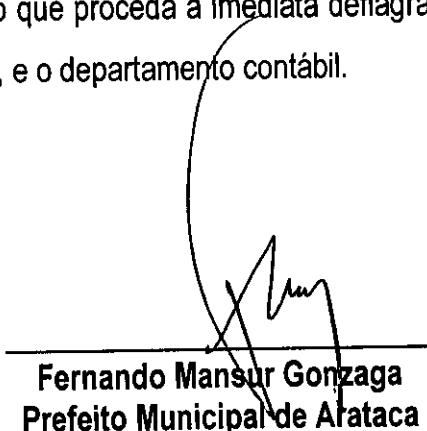
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

Arataca-Bahia, 07 de Julho de 2025.

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Conforme solicitação a mim enviada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, acolho as justificativas apresentadas objetivando a contratação da empresa K S PRODUÇÕES LTDA, objetivando a **CONTRATAÇÃO DA CANTORA KLESSINHA, PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS DO PEDRÃO DE ANURI**, por entendê-las pertinentes, determino à Divisão de Licitação que proceda a imediata deflagração do processo administrativo, ouvindo-se a assessoria jurídica, e o departamento contábil.

Atenciosamente,

  
Fernando Mansur Gonzaga  
Prefeito Municipal de Arataca





PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

Arataca, 10 de Julho de 2025.

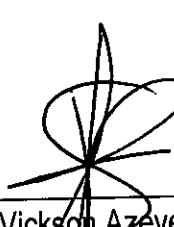
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025

Ao Setor de compras,

Prezado Senhor,

Solicitamos deste Setor de Compras que providencie a realização de Pesquisa de Preços, objetivando a **CONTRATAÇÃO DA CANTORA KLESSINHA, PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS DO PEDRÃO DE ANURI.**

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Vickson Azevedo Almeida  
Diretor da ~~Divisão~~ de Licitação

000033



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



## JUSTIFICATIVA DE PREÇOS



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

Arataca, 11 de Julho de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025.

A  
VICKSON AZEVEDO ALMEIDA  
Diretor da Divisão de Licitação

As Aquisições e Contratações Públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão “ressalvados os casos especificados na legislação”.

Dentre as propostas legais, está a estimativa de preços para composição de procedimento administrativo nas aquisições de bens de consumo, equipamentos e contratação de serviços decorrentes do controle das necessidades específicas.

Diz o diploma legal no parágrafo primeiro, do Art. 23, §1º da Lei 14.133/2021, que as *estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros:*

- I. Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- II. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III. Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- IV. Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- V. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

000035



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

Existe até mesmo, a previsão excepcional de dispensa da estimativa de preço, mediante justificativa da autoridade competente.

Utilizamos para elaboração das estimativas de preços dos itens relativos ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 124/2025 a pesquisa realizada com base nas notas fiscais apresentadas pelo fornecedor tendo como contratante outros órgãos da administração pública:

ORDEM	ORGÃO CONTRATANTE	VALOR
1	MUNICIPIO DE ARAGUANÃ	R\$ 200.000,00
2	MUNICIPIO DE ATALAIA DO NORTE	R\$ 190.000,00
3	CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA	R\$ 210.000,00
4	WD EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 210.000,00
<b>VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO</b>		<b>R\$ 202.500,00</b>

Atenciosamente,

  
HIAB SANTOS DE SOUZA  
Diretor Setor de Compras  
Decreto 031/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

Número da Nota:  
**00000318**  
Data e Hora de Emissão:  
**13/05/2025 14:58:20**  
Código de Verificação:  
**ECHY-N3UU**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:  
**32.808.839/0001-47**  
Nome/Razão Social:  
**TO LIGADO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**  
Endereço:  
**Rua Professor Rômulo Almeida 38 , ED. EXECUTIVE CENTER, SALA 207 - ACUPE DE BROTAS - Salvador - CEP: 40290-030 - BA**  
E-mail:  
---

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social:  
**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER**  
CPF/CNPJ:  
**44.519.271/0001-23**  
Endereço:  
**AVE AVENIDA ARAGUAIA S/N CENTRO - Araguanã - CEP: 77865-000/TO**  
E-mail:  
**F.TURCULT@GMAIL.COM**

Inscrição Municipal:  
---

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTORA "KLESSINHA" no dia 25/05/2025, na festa da 18º cavalgada de jacilândia distrito de Araguanã, com duração média de 90 min de show.

PROCESSO INEXIBILIDADE Nº 10/2025

VALOR BRUTO: 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

DADOS BANCARIOS: AGENCIA SANTANDER 4682/C.C 130055408 PIX CNPJ 32806839000147.

FAVORECIDO: TO LIGADO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE.

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$200.000,00**

CNAE:

---

Item da Lista de Serviços:

**01207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.**

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>5,00%</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- O ISS desta Nota Salvador é devido FORA do Município de Salvador. Tributação devida para Araguanã-TO.
- Esta Nota Salvador não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em Salvador.
- COMPETÊNCIA: 05/2025 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1207-0/01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

0000031



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**  
Substitui a Nota Salvador emitida em 04/02/2025

Número da Nota:  
**00000261**  
Data e Hora de Emissão:  
**04/02/2025 22:41:46**  
Código de Verificação:  
**18EB-2P8K**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:  
**32.808.839/0001-47**  
Nome/Razão Social:  
**TO LIGADO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**  
Endereço:  
**Rua Professor Rômulo Almeida 38 , ED. EXECUTIVE CENTER, SALA 207 - ACUPE DE BROTAS - Salvador - CEP: 40290-030 - BA**  
E-mail:  
**----**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social:  
**MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE**  
CPF/CNPJ:  
**04.530.713/0001-18**  
Endereço:  
**AC ESTRADA AUGUSTO LUZEIRO 65 CENTRO - Atalaia do Norte - CEP: 69650-000/AM**  
E-mail:  
**pmunicipalatn@hotmail.com**

Inscrição Municipal.

----

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA "KLESSINHA" A REALIZAR NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2025 EM OCASIAO DO ANIVERSARIO DO MUNICPIO DE ATALAIA DO NORTE /AMAZONAS, CONTRATO DE NUMERO DA LICITAÇÃO :001/2025. PROCESSO DE NUMERO: 2025010002/24, VALOR DO SERVIÇO 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL) . DADOS BANCARIOS: AGENCIA SANTANDER 4682/C.C 130055408 PIX CNPJ 3208839000147. FAVORECIDO: TO LIGADO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE. SERVIÇO SEM RETENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS EM RAZAO DA ISENÇÃO DO IRPJ PREVISTO NO ARTIGO 4 DA LEI N°14.148/2021

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 190.000,00**

CNAE:

---

Item da Lista de Serviços:

**01207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.**

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Aliquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
<b>0,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>5,00%</b>	<b>9.500,00</b>	<b>0,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$)	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>190.000,00</b>

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- O ISS desta Nota Salvador é devido FORA do Município de Salvador. Tributação devida para Atalaia do Norte-AM.
- Esta Nota Salvador não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em Salvador.
- Esta Nota Salvador substitui a Nota Salvador N° 260.
- COMPETÊNCIA: 02/2025 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1207-0/01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

000039  
000039



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

Número da Nota:  
**00000237**  
Data e Hora de Emissão:  
**30/11/2024 01:12:25**  
Código de Verificação:  
**6EUE-HQCT**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:  
**32.808.839/0001-47**  
Nome/Razão Social:  
**TO LIGADO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**  
Endereço:  
**Rua Professor Rômulo Almeida 38, ED. EXECUTIVE CENTER, SALA 207 - ACUPE DE BROTAS - Salvador - CEP: 40290-030 - BA**  
E-mail:  
**---**

Inscrição Municipal:  
**00.677.192/001-14**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social:  
**CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME**  
CPF/CNPJ:  
**00.895.436/0001-96**  
Endereço:  
**AVE PRESIDENTE DUTRA 1226 CAPUCHINHOS - Feira de Santana - CEP: 44076-160/BA**  
E-mail:  
**LUCIANA@CENTRALMIX.COM.BR**

Inscrição Municipal:  
**---**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTORA "KLESSINHA" REALIZADO NO DIA 07/12/2024 NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA/ BAHIA

DADOS BANCARIOS: AGENCIA SANTANDER 4682/C.C 130055408 PIX CNPJ 32808839000147.

FAVORECIDO: TO LIGADO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE.

SERVIÇO SEM RETENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS EM RAZÃO DA ISENÇÃO DO IRPJ PREVISTO NO ARTIGO 4 DA LEI N°14.148/2021

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$210.000,00**

CNAE  
**9001902 - Produção musical**

Item da Lista de Serviços:

**01207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.**

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>2,00%</b>	<b>4.200,00</b>	<b>0,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.200,00</b>	<b>205.800,00</b>

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- O ISS desta Nota Salvador é devido FORA do Município de Salvador. Tributação devida para Feira de Santana-BA.
- Esta Nota Salvador não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em Salvador.
- COMPETÊNCIA: 11/2024 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1207-0/01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

000040



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**  
Substitui a Nota Salvador emitida em 27/11/2024

Número da Nota:  
**00000236**  
Data e Hora de Emissão:  
**28/11/2024 11:14:12**  
Código de Verificação:  
**XMGN-GMDZ**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:  
**32.808.639/0001-47**  
Nome/Razão Social:  
**TO LIGADO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**  
Endereço:  
Rua Professor Rômulo Almeida 38 , ED. EXECUTIVE CENTER, SALA 207 - ACUPE DE BROTAS - Salvador - CEP: 40290-030 - BA  
E-mail:  
----

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social:  
**WD EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CPF/CNPJ:  
**40.011.980/0001-42**  
Endereço:  
RUA HÓRACIO BARBOSA ALVES 1530 GURIRI SUL - São Mateus - CEP: 29945-500/ES  
E-mail:  
**WAGNERDUTRA@HOTMAIL.COM**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**  
REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTORA "KLESSINHA" REALIZADO NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2024 EM VITÓRIA DO ESPÍRITO SANTO.  
DADOS BANCARIOS: AGENCIA SANTANDER 4682/C.C 130055408 PIX CNPJ 32808839000147.  
FAVORECIDO: TO LIGADO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE.  
SERVIÇO SEM RETENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS EM RAZÃO DA ISENÇÃO DO IRPJ PREVISTO NO ARTIGO 4 DA LEI N°14.148/2021.

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 210.000,00**

CNAE:  
**9001902 - Produção musical**

Item da Lista de Serviços:  
**01207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.**

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Aliquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>2,00%</b>	<b>4.200,00</b>	<b>0,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.200,00</b>	<b>205.800,00</b>

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006
- O ISS desta Nota Salvador é devido FORA do Município de Salvador. Tributação devida para Vitória-ES.
- Esta Nota Salvador não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em Salvador.
- Esta Nota Salvador substitui a Nota Salvador N° 235
- COMPETÊNCIA: 11/2024 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1207-0/01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

0000041

**Decretos**



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03**

**DECRETO N° 031 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso I, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Arataca - LOMA, e da Lei Municipal n.º 246/2024.**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Nomeia-se o Sr. HIAB SANTOS DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.**

**Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do prefeito municipal de Arataca - Bahia, 02 de Janeiro de 2025.**

**FERNANDO MANSUR GONZAGA  
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA**

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKVEQKJFNZGRDI3QZVERE**

**Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.**

*00000*



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

Arataca-Bahia, 11 de Julho de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025

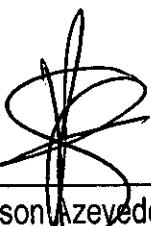
Ao  
Departamento de Contabilidade.

Prezado (s) Sr (es).

Em razão da solicitação remetida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes para a **CONTRATAÇÃO DA CANTORA KLESSINHA, PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS DO PEDRÃO DE ANURI**, solicitamos a este setor que nos informe acerca da existência de dotação orçamentária e financeira para assegurar as despesas relacionadas com a eventual contratação, visando à deflagração do processo de inexigibilidade de licitação, cujo valor global é de **R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais)**, conforme proposta da empresa, que consta no processo administrativo.

Certa do atendimento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

  
Vickson Azevedo Almeida  
Diretor da ~~Divisão~~ de Licitação

0000043



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATÁCA**  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

Arataca-Bahia, 11 de Julho de 2025.

À  
VICKSON AZEVEDO ALMEIDA  
Diretor da Divisão de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 124/2025

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício expedido pela Divisão de Licitação, solicitando informações sobre a existência de dotação orçamentária e financeira para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da **CONTRATAÇÃO DA CANTORA KLESSINHA, PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS DO PEDRÃO DE ANURI**, informamos que existe previsão de recursos e saldos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas, decorrentes da referida contratação, conforme descrita abaixo:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO
0311 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE.	031111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES.	2.171 – REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS.	33.90.39.00000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Atenciosamente,

Camila Santos do Nascimento  
Secretaria de Finanças  
Decreto nº 004 de 02/01/2025

Praca João Gonçalves de Queiroz, 27 - 8º Cet - CEP 45.605-000 - Artesao-PR



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025

Ao  
Exmo. Sr.  
**FERNANDO MANSUR GONZAGA**  
Prefeito Municipal de Arataca

Senhor Prefeito,

Tendo em vista o teor inicial, e após atender os trâmites legais, venho solicitar de V.Ex.<sup>a</sup> autorização para abertura dos procedimentos administrativos que viabilizem a contratação de empresa K S PRODUÇÕES LTDA, objetivando a **CONTRATAÇÃO DA CANTORA KLESSINHA, PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS DO PEDRÃO DE ANURI**, estando tal contratação orçada no valor de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais) para 01 apresentação sonoro musical, conforme proposta de preços anexa.

Arataca - BA, 14 de Julho de 2025.

  
Vickson Azevedo Almeida  
Agente de Contratação

0000045



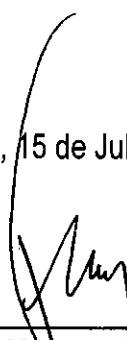
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Nos termos da legislação, autorizo a contratação da empresa **K S PRODUÇÕES LTDA**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DA CANTORA KLESSINHA, PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS DO PEDRÃO DE ANURI**, em atendimento à manifestação da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, estando tal contratação orçada no valor de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais) para 01(uma) apresentação sonoro musical, conforme proposta de preços anexa. Assim deve ser providenciado, de logo a elaboração do termo de inexigibilidade, minuta do contrato, para serem submetidos ao exame da Procuradoria Jurídica, o que, de pronto se determina, após que, devem os autos serem devolvidos para o setor de licitações, para dar seguimento ao procedimento.

Arataca-Bahia, 15 de Julho de 2025.

  
Fernando Mansur Gonzaga  
Prefeito Municipal de Arataca





### Ausência do Plano de Contratações Anual (PCA)

**Fundamentação Legal: conforme Artigo 12, VII, da Lei nº 14.133.**

É importante ressaltar que a ausência de um plano de contratações anual no município de Arataca se deve a uma série de fatores que limitaram a sua implementação até o momento. Embora a legislação (Artigo 12, VII, da Lei nº 14.133) estabeleça a obrigatoriedade de um plano de contratações anual, é necessário considerar as circunstâncias específicas que podem justificar a sua ausência temporária.

Um dos principais fatores que contribuíram para a falta do plano de contratações anual foi a escassez de técnicos disponíveis para a elaboração do referido plano.

Entretanto, é importante ressaltar que o município está tomando medidas para resolver essa situação. O município já iniciou um processo de contratação, com o objetivo de obter suporte técnico e fomento para a criação do plano de contratações anual. Essa iniciativa demonstra o compromisso da administração municipal em cumprir com as exigências legais e implementar boas práticas de gestão.

A contratação em andamento oferecerá o suporte necessário para a elaboração do plano de contratações anual, considerando as particularidades do município de Arataca. O envolvimento de uma empresa especializada é um importante aliado, uma vez que a instituição possui expertise na área de desenvolvimento empresarial e poderá auxiliar o município na definição de estratégias eficazes para a contratação de serviços e bens necessários à gestão municipal.

É válido ressaltar que a elaboração de um plano de contratações anual demanda tempo e esforço, pois é necessário um levantamento minucioso das necessidades do município, bem como a análise de fornecedores e a definição de critérios claros para a contratação. Portanto, o processo de consultoria em andamento é um passo fundamental para garantir que o plano de contratações seja bem estruturado e atenda às demandas específicas do município.

Declaramos ainda que o Plano de Contratações Anual será desenvolvido de acordo com as seguintes diretrizes:

- ✓ **Eficiência:** o Plano de Contratações Anual será elaborado com o objetivo de garantir a eficiência e a economicidade nas contratações públicas.
- ✓ **Transparência:** o Plano de Contratações Anual será publicado e atualizado de forma periódica, para garantir a transparência dos processos de contratação.
- ✓ **Responsabilidade:** o Plano de Contratações Anual será elaborado com o objetivo de promover a responsabilidade na contratação de bens, serviços e obras.

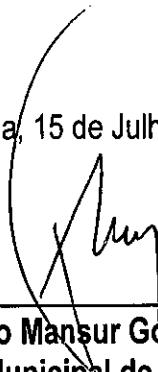


PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

A Prefeitura Municipal de Arataca, compromete-se a observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 e a empenhar todos os esforços necessários para a elaboração e atualização periódica do Plano de Contratação Anual, garantindo total transparência e conformidade com as normas estabelecidas.

Esta declaração é prestada de forma firme e verdadeira.

Arataca-Bahia, 15 de Julho de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**Fernando Mansur Gonzaga**  
**Prefeito Municipal de Arataca**



000048



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

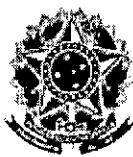


# LICITAÇÕES

# REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Preça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45 695-000 Arataca-Bahia

000018



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: K S PRODUCOES LTDA**  
**CNPJ: 53.988.921/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:37:01 do dia 20/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2025.

Código de controle da certidão: **8F79.D56F.D52D.30D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000050

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 53.988.921/0001-70

**Razão  
Social:** K S PRODUCOES LTDA  
**Endereço:** R DO NORTE 49 / GOIABAL / SAO LUIS / MA / 65026-135

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/07/2025 a 01/08/2025

**Certificação Número:** 2025070309436409921103

Informação obtida em 04/07/2025 14:40:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

000051



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 093257/25

**Data da Certidão:** 09/05/2025 11:21:23

CPF/CNPJ 53988921000170 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 90 (noventa) dias: 07/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 09/05/2025 11:21:23

000052



CERTIFICADO  
1020250092157492



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00011236692025

Validade: 16/10/2025

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal.  
#baixaempr

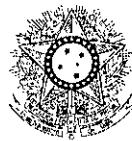
DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 53.988.921/0001-70	Inscrição Municipal: 3682460839
Razão Social: K S PRODUCOES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
823000100 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	
ENDERECO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA DO NORTE	
Número: 49	Complemento:
Bairro: CENTRO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65026135

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 18 de junho de 2025 às 13:34, sob o código de autenticidade nº 9618FA19E0AD3A895F65C5A6F6608139.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

000053



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K S PRODUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.988.921/0001-70

Certidão nº: 27594515/2025

Expedição: 20/05/2025, às 01:14:05

Validade: 16/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K S PRODUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.988.921/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

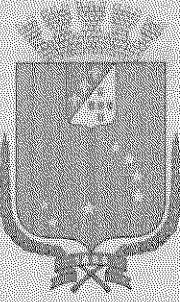
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE SÃO LUIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**2025**

## **ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**

**FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3682460839	53.988.921/0001-70	92120253509139
RAZÃO SOCIAL		
K S PRODUCOES LTDA		
NOME FANTASIA		
K S PRODUCOES		
LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
R DO NORTE N° 49, CENTRO 65026135 -SAO LUIS-MA		

### **CNAE Principal e Secundários**

823000100 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS  
591119900 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS  
900190200 - PRODUCAO MUSICAL  
900190600 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO

### **RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

**VALIDADE: 31/12/2025**

**59A89538494067290B5FBB4C171D9451**

000055



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



**HABILITAÇÃO JURÍDICA**

000056

**ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA – K S PRODUÇÕES**  
**CNPJ: 53.988.921/0001-70**

**EDICLECIA DO NASCIMENTO SOUZA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 24/01/1991, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de nº 06255957400 e CPF 045.933.715-70 residente e domiciliada na cidade de São José de Ribamar – MA, na Rua Oito, nº 809, Vila Sarney Filho I, CEP 65.110-000, e **ERIKA CRISTINY SEREJO ALVES**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 28/01/1999, portadora da Carteira Nacional de Identidade (RG) 047390772013-2 e CPF 613.303.123-92, residente e domiciliada na cidade de São José de Ribamar – MA, na Rua Oito, nº 809, Vila Sarney Filho I, CEP 65.110-000. Sócia da Sociedade Limitada de nome empresarial **K S PRODUÇOES LTDA**, com sua sede na Rua Principal Mirizal, nº 66, Itapeua Mirizal, Raposa – MA, CEP: 65.138-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21201490649, e no CNPJ sob nº 53.988.921/0001-70, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora resolve alterar e consolidar o instrumento, mediante as seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Altera-se o endereço para: Rua do Norte, nº 49, Centro, São Luís – MA, CEP: 65.026-135.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica alterada suas atividades econômicas incluindo os seguintes CNAES:

- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente;
- 90.01-9-02 - Produção musical;
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida LTDA, com o teor seguinte.

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA – K S PRODUÇOES LTDA**  
**CNPJ: 53.988.921/0001-70**

**EDICLECIA DO NASCIMENTO SOUZA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 24/01/1991, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de nº 06255957400 e CPF 045.933.715-70 residente e domiciliada na cidade de São José de Ribamar – MA, na Rua Oito, nº 809, Vila Sarney Filho I, CEP 65.110-000, e **ERIKA CRISTINY SEREJO ALVES**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 28/01/1999, portadora da Carteira Nacional de Identidade (RG) 047390772013-2 e CPF 613.303.123-92, residente e domiciliada na cidade de São José de Ribamar – MA, na Rua Oito, nº 809, Vila Sarney Filho I, CEP 65.110-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do estado do Maranhão sob o NIRE nº 21201490649 e no CNPJ sob nº 53.988.921/0001-70.

000051

### **CLÁUSULA PRIMEIRA–NOME EMPRESARIAL**

A presente girará sob a denominação de **K S PRODUCOES LTDA**, com sede na Rua do Norte, nº 49, Centro, São Luís – MA, CEP: 65.026-135, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL**

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;  
 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente;  
 90.01-9-02 - Produção musical;  
 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL**

O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, formando R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), o qual este totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
EDICLECIA DO NASCIMENTO SOUZA	90000	90.000,00	90,00
ERIKA CRISTINY SEREJO ALVES	10.000	10.000,00	10,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100,00</b>

### **CLÁUSULA QUARTA – ENQUADRAMENTO**

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão “EPP”.

**Parágrafo único-** A empresa iniciou suas atividades na data de 08/02/2024, durará por tempo indeterminado.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pela sua sócia, **EDICLECIA DO NASCIMENTO SOUZA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta LTDA, sendo a responsabilidade do sócio limitada ao capital integralizado.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL**

O termo de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

000053

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO DESIMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta LTDA, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

#### **CLÁUSULA NONA – DO FORO**

Fica eleito o foro de São Luís (MA) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

São Luís, 07 de Outubro de 2024.

---

**EDICLECIA DO NASCIMENTO SOUZA**

---

**ERIKA CRISTINY SEREJO ALVES**

000055



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa K S PRODUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04593371570	EDICLECIA DO NASCIMENTO SOUZA
61330312392	ERIKA CRISTINY SEREJO ALVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2024 12:00 SOB N° 20241299527.  
PROTOCOLO: 241299527 DE 09/10/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414406829. CNPJ DA SEDE: 53988921000170.  
NIRE: 21201490649. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/10/2024.

**JUCEMA**

K S PRODUCOES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000060

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

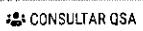
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 53.885.821/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2024
NOME EMPRESARIAL K S PRODUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) K S PRODUCOES		PORTO EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.11-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO NORTE	NUMERO 49	COMPLEMENTO *****
CEP 65.026-135	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	TELEFONE (79) 9822-7534	
ENDERECO ELETRÔNICO KLESSINHA@ICLOUD.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/02/2025 às 16:37:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2019 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

000062



## CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO**

DR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN	
2º NOME E SOBRENOME EDILCEIA DO NASCIMENTO SOUZA	1º HABILITADO 18/12/2017
3. DATA / LOCAL E FIM DE HABILITAÇÃO 24/01/1991, ARACAJU, SE	
4. DATA EMISSÃO 07/07/2022	
4b. VÁLIDADE 04/07/2032	
4c. DOCUMENTO - NÚMERO 34223754 SSP SE	
4d. CNH 045 913.215-70	
4e. NACIONALIDADE BRASILEIRO	
4f. NOME GIVALDO JOSE SOUZA	
5. MARCA MARIA ISABEL DO NASCIMENTO	

22402405033

## SERGIPE

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

I<BRA062559574<009<<<<<<<<<  
9101243F3207040BRA<<<<<<<<<2  
EDICLECIA<<DO<NASCIMENTO<SOUZA

0000063



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SOROCABA

Rua Dr. Francisco Sales, 101 - Centro - Sorocaba - SP - 14401-030

CNPJ: 23.149.000/0001-02 - Fone: (16) 3705-6552

## EDICLECIA DO NASCIMENTO SOUZA

RUA V LOT AQUARIOS II 128 - ARUANDA - ARACAJU - ARACAJU -  
49039008

## VALOR A PAGAR

R\$ 174,20

## MÊS REFERÊNCIA

04/2025

## VENCIMENTO

05/05/2025

## CONSUMO FATURADO

15 m<sup>3</sup>

## MATRÍCULA

0008524686

2ª Via

## SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Leit. Anterior	135
Leit. Atual	150
Média Consumo (m <sup>3</sup> )	0
Ocorrência de leitura	-
Data de Leit. Anterior	25/03/2025
Dias de consumo	39
Média diária	0,45
Previsão para Prox. Leit.	24/05/2025
Previsão de Tributos(R\$)	

## Serviços

96,78

77,42

VALOR DE ÁGUA

VALOR DE ESGOTO

## Informações complementares

## MENSAGEM

\*\*CERTIDAO DE QUITAÇÃO\*\* DECLARAMOS QUE AS FATURAS DE CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO E D  
EMITIDOS NA PRESENTE MATRÍCULA, RELATIVOS A 2024 FORAM PAGAS. ESTA CERTIDAO NÃO AB  
VINCENDAS, FATURAS EM ANÁLISE E SERVIÇOS A COBRAR.

HIDRÔMETRO  
A23LN0189630DATA DE LEITURA  
24/04/2025

## HISTÓRICO DE CONSUMO

REF (m <sup>3</sup> )	REF (m <sup>3</sup> )
MAR/2025 00010	DEZ/2024 00011
FEV/2025 00015	NOV/2024 00010
JAN/2025 00019	OUT/2024 00013

CLASSIFICAÇÃO / ECONOMIAS  
RES:1 COM:0 IND:0 PUB:0129070599  
QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (DECRETO FEDERAL N° 5.440/2005 - ART. 5º INCISO I)

Parametro	Turbidez	Cor	Cloro	Fluor	Coliforme	Escherichia
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	247	247	247	0	247	247
Nº de Amostras Analisadas	258	258	258	10	258	258
Nº Mínimo de Amostras em Conformidade com Portaria 2.914/2011	252	256	253	5	258	258

IDENTIFICADOR PARA DEBITO AUTOMATICO : 0008524686



129.070.599

2ª Via

## Comprovante da DESO

Matrícula 0008524686	Vencimento 05/05/2025
Mês/Anc 04/2025	Total a pagar R\$ R\$ 174,20

82620000001-4 74200041012-3 90705990000-7 85246860012-1

Documento/Nota Fiscal No. 129070599 paga em  
30/04/2025

000064

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

## K S PRODUÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**EDICLEIA DO NASCIMENTO SOUZA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, nascido(a) em 24/01/1991, nº do CPF 045.933.715-70, residente e domiciliada na cidade de São José de Ribamar - MA, na RUA OITO, nº 809, VILA SARNEY FILHO I, CEP: 65110-000;

**ERIKA CRISTINY SEREJO ALVES**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, nascido(a) em 28/01/1999, nº do CPF 613.303.123-92, residente e domiciliada na cidade de São José de Ribamar - MA, na RUA OITO, nº 809, VILA SARNEY FILHO I, CEP: 65110-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **K S PRODUÇÕES LTDA**, e usará a expressão **K S PRODUÇÕES** como nome fantasia.

### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PRINCIPAL MIRIZAL, nº 66, ITAPEUA MIRIZAL, Raposa - MA, CEP: 65138000.

### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; CASAS DE FESTAS E EVENTOS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; CASAS DE FESTAS E EVENTOS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CNAE Nº 5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

CNAE Nº 8230-0/02 - Casas de festas e eventos

CNAE Nº 9001-9/02 - Produção musical

CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 08/02/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
EDICLEIA DO NASCIMENTO SOUZA	90000	90.000,00	90,00
ERIKA CRISTINY SEREJO ALVES	10000	10.000,00	10,00
<b>TOTAL:</b>	<b>100000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100,00</b>

### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EDICLEIA DO NASCIMENTO SOUZA** que representará

000065

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### K S PRODUÇÕES LTDA

legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

#### CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

#### CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

#### CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Raposa - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

00000000

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**K S PRODUÇOES LTDA**

---

Raposa - MA, 08 de fevereiro de 2024

---

EDICLECIA DO NASCIMENTO SOUZA  
Sócio/Administrador

---

ERIKA CRISTINY SEREJO ALVES  
Sócio

000067



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa K S PRODUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04593371570	EDICLECIA DO NASCIMENTO SOUZA
61330312392	ERIKA CRISTINY SEREJO ALVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2024 16:43 SOB N° 21201490649.

PROTOCOLO: 240183428 DE 20/02/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402344220. CNPJ DA SEDE: 53988921000170.

NIRE: 21201490649. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/02/2024.

**JUCEMA**

K S PRODUCOES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

0000068



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma (s) de:  
PRISCILA RIBEIRO DOS SANTOS

Salvador, 18 de Março de 2025  
Em Teste da Verdade.  
ANDERSON DE JESUS SOUZA  
ESCREVENTE  
Selos: 1608/AC20/034-6 - Valor: R\$ 0,80  
Consulte em: [www.tiba.jus.br/autenticidade](http://www.tiba.jus.br/autenticidade)



000069

180230

## CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Instrumento Particular de Contrato de Cessão de direitos que si celebram **EDICLECIA DO NASCIMENTO SOUZA**, do outro lado a empresa **TO LIGADO SERVICOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações de um lado, doravante somente ~~as-00~~ individualmente designada, **EDICLECIA DO NASCIMENTO SOUZA**, brasileira, solteira, empresária, domiciliada na Rua 08, nº 809, Bairro: Vila Sarney Filho I, São José de Ribamar- MA, inscrito no CPF: 045.933.715-70, e RG 34223754 SSP- SE, único e legítimo representante da Banda **KLESSINHA**, em todo o território nacional e no exterior, doravante chamada simplesmente **CEDENTE**, e de outro lado, **TO LIGADO SERVICOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ 32.808.839/0001-47, situada na Rua Professor Rômulo Almeida, nº 38, Edif Executive Center, Sala 207, Bairro: Acupe de Brotas, Salvador-Ba, CEP: 40.209-030, representada por **PRISCILA RIBEIRO DOS SANTOS**, RG: 773732861 SSP BA, CPF: 785.357.515-72, de agora em diante chamada simplesmente **CESSIONÁRIA**, ambas pelo representante legal neste ato, têm, entre si, justos e contratados o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pela **CEDENTE** foi dito que é detentora da exclusividade de representação contratual da Banda **KLESSINHA**.

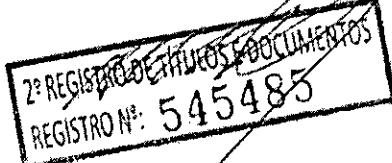
**CLÁUSULA SEGUNDA:** a **CEDENTE** transfere para a **CESSIONÁRIA**, o direito de **REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DA KLESSINHA**, para apresentação artística no período de 18/09/2024 a 19/09/2025 em todo o território nacional e no exterior serem contados a partir da assinatura deste contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Por via também da presente Cessão de Direitos e obrigações para que surtam os devidos e legais efeitos, autoriza a **CEDENTE**, que proceda a **CESSIONÁRIA** a que de direito, podendo, outrossim, com a posse desta cessão, negociá-la com terceiros.

**CLÁUSULA QUARTA:** As partes, os contratantes, elegem o Fórum da Capital do Estado da Bahia para dirimir as controvérsias oriundas da presente avença, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em vista da aceitação do objeto da presente cessão, por parte da **CESSIONÁRIA**, e, uma vez preenchidas todas as formalidades legais, pelo presente instrumento obrigam-se bem e fielmente cumpri-los, e assinam em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

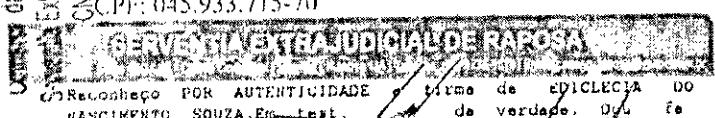
Salvador- Ba, 18 de Setembro de 2024



Rede Social de Reposa

TO LIGADO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE  
PRISCILA RIBEIRO DOS SANTOS  
CNPJ 32808839000147  
CPF 78535751572

*Edilceia de Souza Souza*  
EDICLECIA DO NASCIMENTO SOUZA  
CPF: 045.933.715-70



Denise Laiaria da Costa  
Denise Laiaria da Costa  
Revalidada e Subscrita

*Denise Laiaria da Costa*  
TESTEMUNHA: V

TESTEMUNHAS

*Olivia Santos Maia*

000070



DENISE LAIARIA DA COSTA MEMÓRIA  
Selo Nº RECFR148120QP883M00LG104426-11179  
Confira os dados do ato em [www.tjba.jus.br](http://www.tjba.jus.br)  
(EM 26/09/2024 07:06:14/2024 07:29:11)  
VÁLIDO SOMENTE COM SEU Q.º AUTENTICO



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



## **DOCUMENTOS DE EXCLUSIVIDADE**

0000021

» Consultar por: No Processo | Marca | Titular | Cód. Figura |

Marca

Meus Pedidos 

Nº do Processo: 924326891

Marca: SERESTA DA KLESSINHA

Situação: Aguardando exame de mérito

Apresentação: Mista

Natureza: Produtos e/ou Serviço

## Classificação de Produtos / Serviços

Classe de Nice	Situação da Classe	Especificação
NCL(11) 41	Vide Situação do Processo	Banda de música [serviços de entretenimento]; Serviços cultur...

## Classificação Internacional de Viena

Edição	Código	Descrição
4	2.7.17	Espetáculos ambulantes, quermesses, feiras, cenas de rua, grupos com veículo(s)

## Titulares

Titular(1):	Nome
	EDICLECIA DO NASCIMENTO SOUZA

## Representante Legal

Procurador:	Nome
	NÃO DEFINIDO

## Datas

Data de Depósito	Data de Concessão	Data de Vigência
18/09/2021		

## Peticões

Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	850210405811	18/09/2021		389	EDICLECIA DO NASCIMENTO SOUZA		

Clique aqui para ter acesso as peticões do processo

## Publicações

RPI	Data RPI	Despacho	Certificado	Inteiro Teor	Complemento do Despacho
2648 05/10/2021				Publicação de pedido de registro para oposição (exame formal concluído)	

Dados atualizados até 26/04/2022 - Nº da Revista: 2677

Rua Mayrink Velga, 9 - Centro - RJ - CEP: 20090-910



0000072  
1/1



MÍDIA KIT 2024

**KLESSINHA**

0073



Klessinha, natural de Areia Branca/SE, começou sua carreira aos 12 anos, mas profissionalmente aos 14 anos de idade.

Com passagem por várias bandas do Nordeste, bastou um estalo durante a pandemia para surgir o projeto Seresta da Klessinha, onde ela resgata vários sucessos e músicas autorais.

“Ter resgatado a seresta me torna muito orgulhosa hoje em dia por ver o movimento crescendo e vários artistas renomados usando o ritmo e o nome também.”

Sua experiência em bandas do Sergipe, Bahia e Ceará, cantando forró, fazendo barzinho colaborou para que hoje o show seja completo, passando por sucessos atuais e releituras incríveis.

E hoje estamos aqui representando minhas raízes em todo Brasil. O sucesso de Klessinha alcançou e alcance o gosto e o respeito de grandes artistas, rendendo várias participações em suas músicas e seus shows.

XXX

000074